

DECRETO LEGISLATIVO N° 272, de 15 de setembro de 2010

Autor: Vereador João Renato Leal Afonso

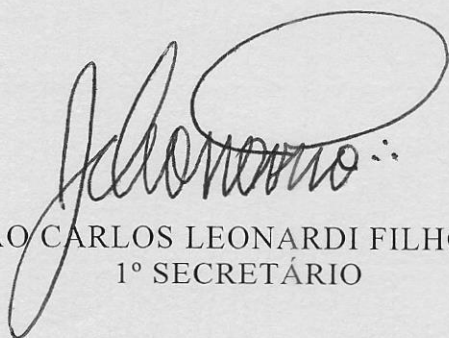
Súmula: Concede ao Sr. Dr. Celso Rotoli de Macedo, o título de Cidadão Honorário da Lapa – PR.

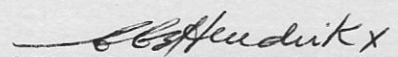
O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **APROVOU** e esta Presidência **DECRETA**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da Lapa, ao Meritíssimo Sr. Dr. Celso Rotoli de Macedo, título este, conferido pelos relevantes serviços prestado em prol da Comunidade Lapiana, conforme justificativa em anexo, a qual faz parte deste Decreto Legislativo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 15 de setembro de 2010.


JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
1º SECRETÁRIO


CASTURINA COLTZ BOSCH HENDRIKX
PRESIDENTE